



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 01/2026

(Art. 119, I do Regimento Interno)

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão - PR
Sessão realizada dia 22 de 03 de 26
Secretário

**REQUER A CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSO AOS
SERVIDORES APOSENTADOS RUI GHELLERE E NEUZA
MARIA CODATO.**

Considerando a exemplar trajetória profissional de dois cidadãos que dedicaram mais de 45 anos de suas vidas ao serviço desta Casa Legislativa, contribuindo de forma indelével para o fortalecimento da democracia local e da administração pública;

Considerando que o Dr. Rui Ghellere, em sua atuação como Assessor Jurídico, foi pilar de sustentação legal para inúmeras legislaturas, conduzindo os trabalhos com notório saber jurídico, retidão e zelo pelas normas constitucionais;

Considerando que a Sra. Neuza Maria Codato, em sua função como Escriturária, desempenhou suas atribuições com excepcional organização, presteza e dedicação, sendo memória viva da história administrativa deste Poder Legislativo;

Considerando que ambos encerraram seus ciclos de atividade em 2023, deixando um legado de profissionalismo, ética e amizade que serve de exemplo para as futuras gerações de servidores e agentes públicos;

O Vereador Roberto Tochimitsu Moriya, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 119, inciso I, do Regimento Interno, requerer, após ouvida a Casa, que seja aprovada Moção de Aplauso aos seguintes cidadãos, em reconhecimento à sua distinta carreira e aposentadoria:

- **Rui Ghellere, Assessor Jurídico;**
- **Neuza Maria Codato, Escriturária.**

Nestes termos, requero a aprovação da moção de aplauso a ser entregue em sessão especial, como justa e merecida homenagem desta Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão pela vida de serviços prestados à nossa comunidade.

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.


Roberto Tochimitsu Moriya

Vereador